



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

REMANEJAMENTO

(Ref. Emenda Impositiva nº 44/2024 – Art. 16, II da LDO/2024)
(Vereadores não-reeleitos - § 11 do Art. 154 do RICMAG, c/c § 6º do Art. 91-A da LOM)

Lei Mun. nº 3.444/24	Ref. Impedimento Técnico aposto pelo Of. n. 173/2025 - PMAG		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA (Individual) - Remanejamento		
Autoria:	CFO – Emenda de Vereador/Bancada não-reeleito		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	---
Objeto: Execução do Projeto “Futuro em Movimento – Saúde para Jovens e Atletas (Etapa de Treinamento Físico)”.			
Justificativa: O aludido projeto é uma iniciativa social e esportiva da Secretaria Municipal de Educação, voltada para o fortalecimento das condições físicas e sociais dos jovens atletas. O foco é ocupar um espaço, com equipamentos de academia, oferecendo suporte completo para a saúde, desempenho e integridade dos jovens atletas.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
10.000,00		--	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	08.02	Gastos Computáveis da Educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	12361	Ensino Fundamental	
Programa:	123610048	Ensino Fundamental	
Ação:	1236100481.163000	Incentivar programas de turno integral nas escolas urbanas e rurais	
Localizador do Gasto:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Valor Inicial	R\$ --		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 10.000,00		
Valor Proposto	R\$ --		



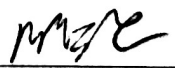
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	Sec. Mun. Do Trabalho, Hab. E Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária:	10.03	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	08130	Administração de Concessões
Programa:	081300110	Assistência em Ação
Ação:	08.13.00.1101.112000	Desenvolver Políticas Sociais e Apoio a Entidades Especiais
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições
Valor Inicial	R\$ --	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 10.000,00	
Valor Proposto	R\$ --	

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2025

Comissão de Finanças e Orçamento:


Vereadora Janaína Iglécias Kosbi
- Presidente -


Vereadora Maria Fernanda S. Espíndola
- Relatora -

Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira
- Revisor -

PARECER DA C. F. O. SOBRE O REMANEJAMENTO DA EMENDA
(x) Pelo Encaminhamento () Pelo Arquivamento